



OFÍCIO CMECL/020/2023

Conselheiro Lafaiete, 13 de fevereiro de 2023.

Aos Senhores

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes

Moacir Júnior

**Procuradoria Municipal de Conselheiro Lafaiete Administrativa e Legislativa**

Sr Felipe Wagner Batista

**Secretaria Municipal de Administração**

Nesta

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO FAZ/VIGÊNCIA DOS CONTRATOS

Prezados senhores,

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com fulcro na Lei nº 5.114, de 04 de junho de 2009, em atenção aos termos em referência, vem respeitosamente em face de Vossas Senhorias solicitar informações sobre os prazos de vigência e critérios adotados na estipulação da vigência dos contratos de trabalho dos servidores que exercem os cargos de professores da educação básica, professores da educação infantil, monitores de educação inclusiva, inspetores educacionais, nutricionistas e psicólogos.

Para o atendimento dessa solicitação, conferimos o prazo de 15 dias.

Certos da atenção costumeira, apresentamos nossos agradecimentos.

GILDEIA CAMPOS DE SOUZA  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

